



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI N° 2.103/2018

Súmula: “Revoga a Lei Municipal nº 3.137, de 6 de julho de 2017.”

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 3.137, de 6 de julho de 2017, em vista da sanção da Lei Municipal nº 3.198, de 10 de novembro de 2017.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de janeiro de 2018.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 014/2018

Araucária, 25 de janeiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei nº 2.103/2018 – “Revoga a Lei Municipal nº 3.137, de 6 de julho de 2017.”

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação, o **Projeto de Lei nº 2.103/2018**, que revoga a Lei Municipal nº 3.137, de 6 de julho de 2017.

A proposição em tela se justifica em virtude da decisão proferida nos autos de mandado de segurança nº 0006925-23.2017.8.16.0025, bem como da decisão do Presidente do Poder Legislativo, no sentido de suspender o ato de convocação e, por conseguinte, os efeitos decorrentes das deliberações tomadas nas sessões extraordinárias realizadas na Câmara Municipal de Araucária nos dias 29/06/2017 e 30/06/2017, nos quais aprovou-se, dentre outros, o Projeto que deu origem à Lei Municipal nº 3.137, de 6 de julho de 2017.

Diante desse fato e considerando que foi deflagrado novo processo legislativo com matéria idêntica àquela tratada na referida Lei, necessária se faz a revogação expressa da norma.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 2210/2017

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR